

LIDO EM PLENÁRIO,
SESSÃO 07/08/2024

p/ JMS/
Bráulio Martins
Diretor Geral da Mesa

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO LEITE

INDICAÇÃO Nº 840/2024 – GAB. DEP. SOLDADO LEITE

Senhora Presidente,

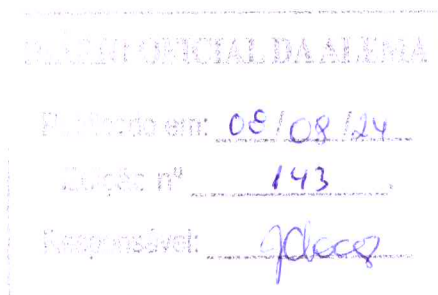
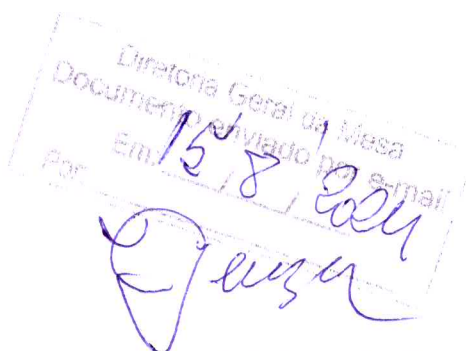
Nos termos do referido art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a V.Exa. que, depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Maurício Martins, e para o Secretário de Estado da Mulher, Abigail Cunha, solicitando a descentralização do exame do corpo de delito, instalando espaços na Casa da Mulher Brasileira.

Nos últimos anos, o número de ocorrências de violência – principalmente contra a mulher – tem demandado maior apoio técnico do Instituto Médico Legal (IML) e dos peritos para a realização do exame de corpo de delito, fundamental para o processo legal de inquérito. Entretanto, a mulher vítima de violência tem dificuldade de acesso ao IML, principalmente no interior do Estado, além da alta concentração de exames no local.

Portanto, requeremos ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Carlos Brandão, que possa descentralizar este serviço essencial e permitir que mais pessoas que prestaram ocorrência de violência possam realizar seus exames de modo mais célere e próximo de sua localidade. Dessa maneira, o Governo do Estado do Maranhão contribuirá significativamente com a segurança pública e com a justiça.

São Luís, 06 de agosto de 2024.


SOLDADO LEITE
Deputado Estadual



Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor – Cohafuma

São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. (98) 3269-3425 – dep.soldado.leite@ma.leg.br